

## Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 2/2025 - SEAD/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 6 de janeiro de 2025

NOMEIA COMISSÃO DE MEMBROS PARA MESA RECEPTORA ELEIÇÕES 2025/2028.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CFMV n°. 1298, de 18 de dezembro de 2019, e conforme decisão da Reunião Extraordinária do CRMV/SE, realizada no dia 03/01/2025, na sede desse Regional,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para a Mesa Receptora com vistas a Eleição 2025/2028 do CRMV-SE, assim constituída:

Presidente: Méd. Vet. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa - CRMV 00070

Secretária: Méd. Vrt. Candice Garcia - CRMV 00170

Mesário Titular: Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes Barreto - CRMV 00357

Suplentes: Méd. Vet. Edmilson Simões da Silva – CRMV 00055

Méd. Vet. Mário Sérgio Pizzi de Menezes Moreira - CRMV 00418

Méd. Vet. Aerton dos Santos - CRMV 00269

Art. 2º - Compete à Mesa Receptora, coordenar os trabalhos na área de sua competência, verificar a identidade do eleitor e o preenchimento das condições que o habilite a votar, assegurar que o voto por correspondência, após sua retirada do correio, seja colocado na urna, organizar e manter disciplinados os trabalhos de votação, receber o material necessário ao processo de votação, elaborar atas e documentos, fazendo constar os fatos ocorridos e, obrigatoriamente, qualquer irregularidade ou impugnação, com a respectiva decisão justificada, decidir justificadamente sobre impugnação feita por profissional, fiscal ou candidato, na sua área de competência, adotar todos os meios necessários para assegurar a legitimidade e a legalidade do pleito em sua jurisdição, bem como a isonomia entre os candidatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas

Presidente do CRMV-SE CRMV-SE Nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

■ Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 06/01/2025 09:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389220

Código de Autenticação: 4066cfca39



